



Na data de 29/05/24, em reunião extraordinária (Ata anexa), foi votada a redução do número de cadeiras, sendo o resultado unânime para a redução. A partir desta redução, este conselho será composto por 24 membros, na forma abaixo:

I – 12 (doze) representantes e 12 suplentes do Poder público Municipal, sendo que as secretarias serão indicadas por decreto do prefeito;

II – 12 (doze) representantes da Sociedade Civil e 12 suplentes, que deverão representar as deficiências motora, visual, auditiva e intelectual e deficiência múltipla, sendo divididas em:

a) 06 cadeiras para a sociedade civil

b) 06 cadeiras para a pessoa com deficiência

As representantes da sociedade civil serão escolhidas em foro próprio, com registro em ata específica, observadas a indicação dos representantes da Sociedade Civil por entidades não governamentais a serem escolhidas em assembleia previamente convocada;

Justificativa

Este conselho é composto por 32 cadeiras sendo 16 pertencentes ao poder público e 18 a sociedade civil, o que vem trazendo prejuízos por falta de quórum nas demandas apresentadas para votação. Considerando que a participação dos conselheiros é voluntária e mesmo fazendo lembretes em datas de reuniões importantes, não está conseguindo atingir número de votos suficientes para aprovação ou desaprovação do que vem sendo proposto nas reuniões.

Atenciosamente,

Sorocaba 19 de julho de 2024

Jeane P. L. Collaço

Presidente Interina do Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Sorocaba